



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”

ATA Nº 54/2006 – Terceira Sessão Extraordinária do Terceiro Período Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizado em 28 de dezembro de 2006, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”, na Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, localizada na Avenida Maranhão, nº 2.277-A, centro, reuniram-se os Vereadores **Lázaro Ribeiro, do PTB, como Presidente, Adalberto Antero do PSDB, Cabo Carlos do PT, Gilmar Arruda, Gilberto Arruda do PFL, José Alves Maciel (Kita Maciel) do PMDB, José Henrique do PV, Raimundo Feitosa do PSC e Rita Andrade, com a ausência da Vereadora Marta Barbosa do PFL.** Às 20:20 minutos, havendo número legal e sob a proteção de Deus e em nome do povo de Gurupi, o Sr. Presidente declarou aberta a sessão e convidou a Ver.^a Rita Andrade para a leitura do texto Bíblico e Saudação Costumeira aos visitantes, logo em seguida o senhor Presidente solicitou ao Assessor Regimental que fizesse a leitura da Ata da sessão anterior, que discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. Em seguida o senhor Presidente solicitou a 1ª Secretária da Mesa Diretora, Ver.^a Rita Andrade, que fizesse a leitura das matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, em questão de ordem o Ver. Raimundo Feitosa solicitou ao Presidente que colocasse em pauta o Projeto de Lei nº 022, de autoria do Executivo Municipal, logo em seguida o senhor Presidente consultou o Plenário que aprovou o referido Projeto, que em seguida foi lido pela 1ª secretária da Mesa, sendo encaminhado as comissões competentes em seguida deu continuidade a leitura das matérias. **ITEM 01: PROJETO DE LEI Nº 010, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2006. AUTOR:** Poder Executivo Municipal, **ASSUNTO:** “*Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, através do Banco do Brasil S.A., na qualidade de mandatário, e oferece garantias e dá outras providências correlatas*”. O Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 3ª e última votação. **ITEM 02: PROJETO DE LEI Nº 011, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006. AUTOR:** Poder Executivo Municipal. **ASSUNTO:** “*Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 1.598, de 22 de outubro de 2004 e dá outras providências*”. O Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 3ª e última votação. **ITEM 03: PROJETO DE LEI Nº 012, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2006. AUTOR:** Poder Executivo Municipal, **ASSUNTO:** “*Autoriza o Poder Executivo a contratar em caráter excepcional, professores para atender as escolas do município e dá outras providências*”. O Projeto foi colocado em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 3ª e última votação. **ITEM 04: PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 015, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006. Autoria:** Poder Executivo Municipal, **Assunto:** “*Concede reajuste sobre as verbas fixas de natureza salarial dos Profissionais do Magistério Superior ocupantes de cargo público efetivo de Docente no âmbito da Fundação UNIRG e dá outras providências*”. O Parecer foi aprovado por



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÛ”

unanimidade. **ITEM 05: PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 015, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006, Autoria:** Poder Executivo Municipal, **Assunto:** “*Concede reajuste sobre as verbas fixas de natureza salarial dos Profissionais do Magistério Superior ocupantes de cargo público efetivo de Docente no âmbito da Fundação UNIRG e dá outras providências*”. O Parecer foi aprovado por unanimidade. **ITEM 06: PROJETO DE LEI Nº 015, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006, Autoria:** Poder Executivo Municipal **Assunto:** “*Concede reajuste sobre as verbas fixas de natureza salarial dos Profissionais do Magistério Superior ocupantes de cargo público efetivo de Docente no âmbito da Fundação UNIRG e dá outras providências*”. O Projeto foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação. **ITEM 07: PARECER DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006. Autoria:** Poder Executivo Municipal. **Assunto:** “*Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.571, de 12 de janeiro de 2004 e da Lei Municipal nº 1.657, de 16 de fevereiro de 2006 e dá outras providências*”. O Parecer foi aprovado por unanimidade. **ITEM 08: PARECER DA COMISSÃO FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006, Autoria:** Poder Executivo Municipal, **Assunto:** “*Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.571, de 12 de janeiro de 2004 e da Lei Municipal nº 1.657, de 16 de fevereiro de 2006 e dá outras providências*”. Aprovado por unanimidade. **ITEM 09: PROJETO DE LEI Nº 016, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2006. Autoria:** Poder Executivo Municipal **Assunto:** “*Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 1.571, de 12 de janeiro de 2004 e da Lei Municipal nº 1.657, de 16 de fevereiro de 2006 e dá outras providências*”. O Projeto foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação. **ITEM 10: PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006. Autoria:** Poder Executivo Municipal, **Assunto:** “*Altera a Lei Municipal nº 1.668, de 23 de novembro de 2006, prorrogando o seu prazo de vigência e dá outras providências*”. Aprovado por unanimidade. **ITEM 11: PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006. Autoria:** Poder Executivo Municipal, **Assunto:** “*Altera a Lei Municipal nº 1.668, de 23 de novembro de 2006, prorrogando o seu prazo de vigência e dá outras providências*”. Aprovado por unanimidade. **ITEM 12: PROJETO DE LEI Nº 017, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006. Autoria:** Poder Executivo Municipal **Assunto:** “*Altera a Lei Municipal nº 1.668, de 23 de novembro de 2006, prorrogando o seu prazo de vigência e dá outras providências*”. O projeto foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação. **ITEM 13: PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006. Autoria:** Poder Executivo Municipal, **Assunto:**



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÛ”

“Autoriza a alienação de máquinas da frota municipal e dá outras providências”. Aprovado por unanimidade. **ITEM 14: PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.** Autoria: Poder Executivo Municipal, **Assunto:** *“Autoriza a alienação de máquinas da frota municipal e dá outras providências”.* Aprovado por unanimidade. **ITEM 15: PROJETO DE LEI Nº 019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2006.** Autoria: Poder Executivo Municipal, **Assunto:** *“Autoriza a alienação de máquinas da frota municipal e dá outras providências”.* O projeto foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação. **ITEM 16: PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 020, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006,** Autoria: Poder Executivo Municipal **Assunto:** *“Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.636, de 22 de novembro de 2005; o artigo 1º da Lei 1.644, de 28 de dezembro de 2005, e autoriza a Fundação UNIRG a efetuar a contratação de profissionais para os serviços de apoio administrativo, pelo regime de contrato especial e dá outras providências”.* Aprovado por unanimidade. **ITEM 17: PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 020, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.** Autoria: Poder Executivo Municipal. **Assunto:** *“Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.636, de 22 de novembro de 2005; o artigo 1º da Lei 1.644, de 28 de dezembro de 2005, e autoriza a Fundação UNIRG a efetuar a contratação de profissionais para os serviços de apoio administrativo, pelo regime de contrato especial e dá outras providências”.* Aprovado por unanimidade. **ITEM 18: PROJETO DE LEI Nº 020, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.** Autoria: Poder Executivo Municipal **Assunto:** *“Altera os Anexos I e II da Lei Municipal nº 1.636, de 22 de novembro de 2005; o artigo 1º da Lei 1.644, de 28 de dezembro de 2005, e autoriza a Fundação UNIRG a efetuar a contratação de profissionais para os serviços de apoio administrativo, pelo regime de contrato especial e dá outras providências”.* O projeto foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação. **ITEM 19: PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 021, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.** Autor: Poder Executivo Municipal. **Assunto:** *“Dispõe acerca do enquadramento dos servidores públicos da Fundação UNIRG ocupantes de cargos efetivos na forma da Lei nº 1.299, de 1º de março de 1999, nos termos definidos pela Lei nº 1.636, de 22 de novembro de 2005, e dá outras providências”.* Aprovado por unanimidade. **ITEM 20: PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 021, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006.** Autor: Poder Executivo Municipal **Assunto:** *“Dispõe acerca do enquadramento dos servidores públicos da Fundação UNIRG ocupantes de cargos efetivos na forma da Lei nº 1.299, de 1º de março de 1999, nos termos definidos pela Lei nº 1.636, de 22 de novembro de 2005, e dá outras providências”.* Aprovado por



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “FAÚ”

unanimidade. **ITEM 21: PROJETO DE LEI Nº 021, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006. Autor:** Poder Executivo Municipal. **Assunto:** *“Dispõe acerca do enquadramento dos servidores públicos da Fundação UNIRG ocupantes de cargos efetivos na forma da Lei nº 1.299, de 1º de março de 1999, nos termos definidos pela Lei nº 1.636, de 22 de novembro de 2005, e dá outras providências”*. O projeto foi colocado em discursão e votação, sendo aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo nenhuma matéria mais a tratar, às 21:05 hs, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão, agradecendo a todas pela presença e convocando todos os Vereadores a comparecerem a terceira sessão extraordinária, a ser realizada no dia 28 de dezembro do ano em curso, às 21:20hs, no Plenário desta Casa. O teor completo das manifestações e apartes encontram-se gravados em CD de nº 54/2006, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro, “FAÚ”, Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e seis.

Ver. Lázaro Ribeiro
Presidente

Verª Rita Andrade
Primeira Secretária